



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO N° 22/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis a situação financeira em que encontrou as obras de construção do Centro de Informação ao Turista em nosso município, bem como o valor pago à empreiteira pela gestão retrasada e o valor necessário para finalização da obra.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

Rafael de Souza Pinto  
Vereador

Aparecido Luiz Matos  
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

Lucas Godoi Tortelli  
Vereador

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara  
Bruno Fisher Tardelli  
1º Secretário

|   |          |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA |          |
| Recebido em                             | 07/04/17 |
| Protocolo nº                            | 107-3013 |

Avenida São Paulo, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP  
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br